



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 07, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS N.º 071/2017 E 075/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 06, de 15 de Março de 2019, que revoga as Portarias Municipais n.º 031/2017 e 034/2017; e

CONSIDERANDO, que de fato quem exerceu a fiscalização dos contratos n.º 071/2017 e n.º 075/2017, informação esta constante dos autos do Processo Administrativo n.º 006155/2017, conforme se depreende de planilhas e atestes de medições da obra, foi a servidora municipal Maria do Carmo Adão, arquiteta;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, extemporaneamente, como fiscal da execução dos Contratos n.º 071/2017 e n.º 075/2017, a servidora municipal Maria do Carmo Adão, matrícula n.º 9253, conforme atribuições do art. 67 da lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias de Março de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL